



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº. 01/2018

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem propor MENSAGEM MODIFICATIVA incidente no Projeto de Lei nº. 004/2018, de 08 de janeiro de 2018, que *determina revisão geral anual remuneratória, atualiza legislações que tratam de remunerações e vantagens, leis municipais 1.234/2009, 2.059/2017, 1055/2008, altera dispositivos da Lei Municipal 1.676/13, cria, reclassifica e consolida cargos, altera do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo e do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada e dá outras providências*, sendo que fica alterado os arts. 5º e 8º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os incisos I e II do art. 2º da Lei Municipal nº1.234/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...].

I – para o desempenho funcional como Pregoeiro, de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);

II – para o desempenho funcional como membro titular da Comissão de Licitação, de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);”

(...)

“Art. 8º O quadro constante do artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº1.676/13 de 03 de setembro de 2013, com o disposto pelos artigos 6º e 7º desta lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Carga Horária	Nº de cargos	Padrão
Gari	40	01	01
Monitor de Escola	20	02	02
Farmacêutico	40	01	02
Merendeira	40	04	03
Servente	40	05	03
Telefonista-Recepcionista	40	03	03
Atendente de Consultório Dentário	40	01	03
Mecânico	40	01	03
Monitor de Classe Escolar	20	01	03
Operário	40	10	03
Agente Comunitário de Saúde	40	06	03A
Agente de Combate a Endemias	40	01	03A

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 09/04/18



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Eletricista	40	03	04
Operador Agrícola	40	01	04
Motorista	40	18	05
Auxiliar de Administração	40	04	06
Operador de Máquinas	40	11	06
Técnico em Enfermagem	40	03	07
Fiscal Sanitário e de Meio Ambiente	40	01	07
Inspetor Tributário	40	02	07
Oficial Administrativo	40	05	07
Técnico em Contabilidade	40	01	07
Assistente Social	20	01	07
Agente de Controle Interno	28	01	08
Odontólogo (20 h/s)	20	01	08
Tesoureiro	40	01	08
Enfermeiro	40	02	09
Psicólogo	40	01	09
Assistente Social (40 h/s)	40	01	11
Odontólogo do PSF (40 h/s)	40	01	12
Médico Geral	40	01	13

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2018.


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal.

A Exmo. Sr.

ELIO GADENZ

MD. Presidente da Câmara de Vereadores em Exercício

NESTA

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 09/01/18

Christiane A. P. S.